

PORTARIA Nº. 13.263/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I e III; artigo 176, inciso XIV e artigo 192, incisos X, XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias a servidora R. R. de S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009; com o devido ressarcimento ao erário público.

Art. 2º. – Após as determinações, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.979/2023.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal